



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 5061/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, e tendo em vista o laudo médico pericial desta Universidade,

RESOLVE

Considerar concedida Licença para Tratamento de Saúde à Professora Substituta **GISLÂNIA PONTE FRANCÊS BRITO**, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, por 7 (sete) dias, **no período de 18 a 24 de novembro de 2013**, nos termos dos artigos 59 e 60, parágrafo 3º da Lei nº 8.213/91.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 11 de dezembro de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal